



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADO PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2015, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 185/2015.**

Às treze horas e trinta minutos, do dia sete de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente), Luis Antonio Nogueira (secretário), Sérgio Luiz Serem, Paulo Sérgio Garcia Sanchez e Josué Marcondes de Souza (membros)** e o senhor: **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG. nº 25.189.917-2 SSP/SP., representando a empresa licitante: **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, para procederem à abertura do envelope de nº 1 "Documentação" apresentado para a licitação modalidade **Tomada de Preços nº 09/2015, do Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Ampliação da Unidade Básica de Saúde - Distrito de Turvínea, situada à Rua Henrique Cândido de Oliveira s/nº, Distrito de Turvínea, neste município de Bebedouro/SP., mediante recursos financeiros oriundos do GOVERNO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, através do PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (PAC 2 - 2º CICLO), Componente Ampliação, Processo nº 25000.108716/2014-55 e nº Proposta 12076487000114, habilitando o MUNICÍPIO a receber os referidos recursos, e com contrapartida do MUNICÍPIO, incluindo: mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, alimentação, transportes, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.** Findo o prazo de encerramento para entrega dos envelopes estabelecido no **Edital nº 149/2015** da Licitação, verificou-se a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços", na ordem cronológica de protocolos abaixo, pela empresa licitante: **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, envelopes protocolados sob nº **91/2016**, às **12h:57m:51s.**, de **hoje, dia 07/01/2016**. De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência pelo representante da empresa licitante presente. A seguir, procedeu-se à abertura do envelope de nº 1 "Documentação", o qual os documentos constantes do invólucro foram devidamente rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência colocados à disposição do representante presente para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação ao representante presente para registro de pedidos de inabilitação, sendo que dela o mesmo não fez uso. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação e que tal julgamento será oportunamente comunicado à empresa licitante através de notificação via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo e que a partir da data da referida publicação, a empresa licitante



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

terá assegurado o direito de recorrer da decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que depois de obedecidos os prazos legais de recursos, a Comissão Municipal de Licitação marcará e notificará à empresa licitante, porventura, habilitada sobre a nova data, horário e local de realização da sessão pública de abertura do envelope de nº 2 "Proposta de Preços" apresentado pela empresa licitante habilitada. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelo representante da empresa licitante presente. Eu, **Luis Antonio Nogueira**, secretário, a digitei. Bebedouro, sete de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

### **À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**Nelson Sanchez Filho**  
- Presidente -

**Luis Antonio Nogueira**  
- Secretário -

**Sérgio Luiz Serem**  
- Membro -

**Paulo Sérgio Garcia Sanchez**  
- Membro -

**Josué Marcondes de Souza**  
- Membro -

Empresa licitante presente:

**MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

TP09-2015-AtaDocAmpliaçãoUBS-DistritodeTurvínea